



MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO - MG



DECRETO Nº 0274/2014 DE 19 DE MAIO DE 2014.

“Dispõe sobre ponto facultativo municipal e dando outras providências”

EDMILSON ANDRADE, Prefeito Municipal de Bom Repouso – MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I do art. 21; inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica do Município e com o art. 30 da Constituição Federal:

I – DA MOTIVAÇÃO

Considerando os jogos da seleção brasileira na primeira fase da Copa do Mundo de Futebol;

Considerando que é grande a participação da população em geral nestas atividades;

II - DECRETA:

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo nos órgãos públicos municipais no mês de junho nos dias 12 (doze) a partir das 12:00hrs., 17 (dezessete) a partir das 12:00hrs. e 23 (vinte e três) a partir das 12:00hrs., em decorrência dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol realizadas neste País;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desde Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2014.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal